

EDITAL Nº 02/2021

PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA

A **Direção da Faculdade Santíssimo Sacramento – F.S.S.S.**, no uso de suas atribuições, torna público que encontram-se abertas as inscrições para seleção de **Monitores Voluntários dos Projetos de Ensino**, no semestre 2021.1.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de vagas constantes no Quadro abaixo, podendo se candidatar alunos que preencherem os seguintes requisitos:

- a) ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação no presente semestre;
- b) ter cursado e ter sido aprovado na disciplina/Campo de Conhecimento objeto da seleção para monitoria;
- c) apresentar, preferencialmente, bom desempenho acadêmico;
- d) ter disponibilidade para dedicar-se às atividades acadêmicas;

2. NORMAS GERAIS

2.1. A atividade de monitoria voluntária será exercida pelos alunos regulares dos cursos de graduação.

2.2. As atividades e horários de execução da monitoria correspondem a 04 (quatro) horas semanais, distribuídas mensalmente a critério do docente da disciplina ao qual o monitor está vinculado.

2.2.1. As atividades da monitoria voluntária não deverão conflitar com os horários das aulas dos monitores.

2.2.2. A atribuição das atividades da monitoria voluntária deverá ser acompanhada pelos docentes das disciplinas.

2.3. O aluno da graduação selecionado para a monitoria voluntária terá direito certificação de carga horária, a ser computado como Atividade Complementares durante o período de vigência do Termo de Outorga, desde que atendidas todas as condições estipuladas para o seu recebimento.

2.4. A atividade de monitoria voluntária não gerará qualquer vínculo empregatício entre a Faculdade Santíssimo Sacramento (FSSS) e o monitor.



3. DAS VAGAS

3.1. As vagas para a monitoria semipresencial, para 2021.1, serão oferecidas conforme segue:

- CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO:**

Disciplina	Professor (a)
Introdução a Computação	Fabício Faro
Linguagem de Programação I	Joan Couto

- CURSO DE PSICOLOGIA:**

Disciplina	Professor (a)
Psicologia e sua Evolução Histórica	Moacir Lira de Oliveira
Psicologia e Saúde	Samai Alcira Cunha
Técnicas de Avaliação Psicológica II	Samai Alcira Cunha

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição será realizada por meio de preenchimento de formulário próprio (anexo a esse edital), e encaminhado para os Colegiados dos respectivos cursos através dos seguintes e-mails:

CURSOS	E-MAIL PARA INSCRIÇÃO
CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	fabriciofaro@hotmail.com
CURSO DE PSICOLOGIA	mocalira@gmail.com

4.3.1.1. Será aceita somente uma inscrição por candidato. Caso haja mais de uma inscrição com o mesmo, será considerada válida apenas a última inscrição encaminhada.

4.1.2. No formulário de inscrição, o candidato deverá manifestar sua opção de concorrência e concordância em participar como voluntário.

4.2. **O período de inscrição será do dia 06/04/2021 até o dia 09/04/2021**, conforme cronograma a seguir. Não serão aceitas inscrições encaminhadas antes ou após esse período.



4.3. Para inscrição neste processo seletivo, o candidato deverá atender aos requisitos descritos no item 1 do presente Edital.

4.4. Os dados informados na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

4.4.1. Candidatos que informarem dados incorretos e/ou inverídicos serão eliminados da seleção.

PERÍODO DA INSCRIÇÃO	De 06/04/2021 a 09/04/2021
HORÁRIO	08 horas as 18 horas
LOCAL	Via e-mail do Colegiado de Curso
CLIENTELA	Alunos regulares dos cursos de graduação da F.SS.S., aprovados nas disciplinas/Campo de Conhecimento objeto de Monitoria
DOCUMENTAÇÃO	Ficha de Inscrição Histórico Escolar Atualizado Comprovante de Matrícula

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção dos candidatos inscritos será realizada nos dias 10 e 11 de abril pelo Docente da disciplina objeto da monitoria, regida pelas normas da Resolução CONSEPE nº 08/04.

5.2. O Docente da disciplina poderá estabelecer critérios objetivos para a seleção dos monitores, tais como:

- Média Final obtida na disciplina, objeto da monitoria;
- disponibilidade, considerando horários e locais de atuação;
- experiência com monitoria em disciplina;

5.3. O responsável pela seleção deverá registrar os critérios utilizados nas avaliações de cada candidato.

5.4. A lista dos alunos aprovados será publicada na página oficial da FSSS até o dia 12 de abril de 2021.

5.5. Após a divulgação dos resultados, os alunos aprovados assinarão os Termos de Outorga e iniciarão as atividades.

6. DA VACÂNCIA

6.1. Havendo desistência ou desligamento de monitor, o Docente da disciplina poderá realizar a substituição, chamando o aluno seguinte conforme a ordem de classificação.

7. ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

7.1. São atribuições do monitor:



- a) desenvolver atividades semipresenciais de apoio ao docente a critério e sob supervisão e responsabilidade exclusiva do docente da disciplina;
- b) acompanhar as atividades discentes e registrar, em local a ser definido pelo Docente da disciplina, o desempenho dos alunos na execução dessas atividades;
- c) estabelecer contato permanente com os alunos, oferecendo informações adicionais relacionados aos conteúdos e competências abordadas na disciplina;
- d) facilitar o relacionamento entre os alunos e docentes na execução e melhoria do plano de ensino- aprendizagem;
- e) avaliar o andamento da disciplina do ponto de vista do aluno, apresentando sugestões aos docentes.

7.2. É vetado, em qualquer situação, que o monitor atue como um substituto do docente responsável pela disciplina.

8. DA DURAÇÃO

A Monitoria terá duração de 03 (três) meses.

9. DA PERMANÊNCIA DO ALUNO NA MONITORIA

9.1. A permanência do aluno na monitoria será condicionada cumulativamente às seguintes condições:

- a) assiduidade nas atividades de monitoria;
- b) cumprimento das atribuições da monitoria;
- c) desempenho satisfatório nas atividades de monitoria, sob avaliação do docente da turma contemplada com o monitor, ouvido o docente da disciplina.

9.2. O aluno monitor que completar o tempo previsto no Termo de Outorga, após a entrega do respectivo relatório, fará jus ao Certificado de Participação na Monitoria com Carga Horária referente as horas desenvolvidas em suas atividades.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Fica facultada à Direção Acadêmica da FSSS o direito de suspender o presente Edital de monitoria voluntária por sua conveniência e oportunidade.

10.2. A inscrição do discente implica no conhecimento e aceitação de todas as condições previstas no presente Edital.



REDE EDUCAMISSAMI
**Faculdade
Santíssimo Sacramento**

10.3. Os casos omissos serão avaliados pela Coordenação de Curso e Direção Acadêmica, ouvido o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do respectivo Curso.

10.4. O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Alagoinhas, BA, 06 de abril de
2021.

Lucia Maria Sá Barreto de Freitas

Diretora Geral da FSSS





ANEXO 1
MONITORIA ACADÊMICA
VOLUNTÁRIA FORMULÁRIO DE
INSCRIÇÃO

NOME DO DISCENTE: _____

Disciplina que deseja ser monitor: _____

Nome do Docente responsável: _____

Exposição de Motivos para ingresso na Monitoria Acadêmica Voluntária:



Declaro conhecer os critérios de participação do Programa de Monitoria de Graduação voluntária, estabelecidos pelo Edital nº 02/2021 do Curso de ____ da FSSS, e ser conhecedor que a participação no Programa não estabelece nenhum vínculo empregatício meu junto a Faculdade Santíssimo Sacramento – FSSS.

Alagoinhas, BA, ____, de abril de 2021.

Assinatura do Requerente



REDE EDUCAMISSAMI
Faculdade
Santíssimo Sacramento



Rua Marechal Deodoro, nº 118 – Centro – CEP: 48.005-020, Alagoinhas-Bahia – Telefone:
3182-3182

#Sou+Santíssimo
Vamos juntos escrever a nossa história.